

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, em decreto , no valor de cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) , a ser utilizados como reforço ao objetivo de que trata a Lei nº 738/91.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de março de 1992

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal